



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100 – Centro – Fone (081) 3636-1306
CEP 55.825 – 000 CNPJ 08.860.181/0001-38

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Nº 06/2023

RELATOR: Ver. **Gerson Dionísio da Silva Filho**, parecer ao Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Abrigo Pegadas de Anjo (APA) e dá outras providências.

RELATÓRIO O Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira encaminhou o Projeto de Lei nº 08/2023, o qual declara de Utilidade Pública a Associação Abrigo Pegadas de Anjo.

A declaração de utilidade pública é o reconhecimento pelo Poder Público de que uma entidade civil presta serviços de acordo com o seu objetivo social, isto é, de interesse para toda a coletividade, em vista do bem-estar social.

Conforme o exposto, a Associação Abrigo Pegadas de Anjo terá como objetivo principal acomodar os animais que se encontra em situação de abandono e assim reduzir o número de animais em vulnerabilidade em Paudalho.

Diante do exposto e sabendo a importância que a Associação tem, voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE Denota-se que todos os requisitos foram observados pela proposição, entendendo a inexistência de óbice jurídica para a tramitação do Projeto, conforme Lei Orgânica do nosso município.

CONCLUSÃO Ante o exposto e em atendimento à solicitação de Parecer venho por meio deste, pelos fundamentos já estampados neste Parecer, **OPINAR** da maneira que segue:

A) **OPINO** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo.

B) **OPINO** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a Associação Abrigo Pegadas de Anjo (APA).

C) **OPINO** pela **REGULAR TRAMITAÇÃO** do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 24 de abril de 2023.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Relator



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100 – Centro – Fone (081) 3636-1306
CEP 55.825 – 000 CNPJ 08.860.181/0001-38

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2023, resolveu votar pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira.

Estiveram presentes os Vereadores:

Gerson Dionísio da Silva Filho
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Relator

Antônio Cândido Ferreira Júnior
Membro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Suplente